



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano II - Edição nº 00221 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 237/2014, de 25 de Novembro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro-Bahia  
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



### DECRETO N° 237/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Mulungu do Morro - BA.

**Art. 2º** Para constituir a Comissão criada no artigo anterior, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

I – 01 (um) Representante da Secretaria de Administração Geral: Elseclei Alves Sales;

II – 01 (um) Representante da Gerência de Tributação: Anderson Tadeu Sena Xavier;

III – 01 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município: Lucas Tadeu de Oliveira;

IV – 02 (dois) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: João Batista Alves Neto e Givanildo Gomes de Souza;

**Art. 3º** Considera-se serviço de natureza relevante à participação nesta Comissão constituindo-se esta sem ônus aos cofres públicos municipais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 25 de novembro de 2014.

**FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**